

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 5.377/2025****SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO**

EMENTA –Acrescenta os incisos XV ao Artigo 1º, altera o Anexo Único da Lei Municipal nº4.019/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica acrescentado o inciso XV aoArtigo 1º da Lei Municipal nº4.019/2007, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º. (omissis)

XV –Função gratificada de Chefe de Secretaria.”

Art.2º.Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.989/2007 que passará a ter a seguinte redação:

FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	VALOR
AGENTE ORÇAMENTÁRIO	FGAO	R\$1.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FGCL – 1	R\$ 1.500,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	FGCL – 2	R\$ 1.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO	FGCI – 1	R\$1.500,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO	FGCI – 2	R\$1.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARBITRAMENTO	FGCAA – 1	R\$2.000,00
MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ARBITRAMENTO	FGCAA – 2	R\$2.000,00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PREGÃO (PREGOEIRO)	FGCP – 1	R\$ 1.500,00
MEMBRO DE APOIO DA COMISSÃO DE PREGÃO	FGCP – 2	R\$ 1.500,00
FISCAL DE OBRAS	FGFO	R\$1.000,00
ASSESSOR JURÍDICO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	FGAJLC – 1	R\$2.500,00

MEMBRO DA CEAUS	FGCEAUS	R\$1.000,00
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	FGCA	R\$ 600,00
AGENTE DE CONTROLE AMBIENTAL	FGACA	R\$ 1.000,00
CHEFE DE SECRETARIA	FGCS	R\$ 1.500,00

Art.3º-As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paulista,15dejaneirode 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA
Prefeito

Praça Agamenon Magalhães,s/nº - Centro – Paulista – PE

CNPJ: 10.408.839/0001-17

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:9BD863F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2025. Edição 3761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>